



Declaro que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 25/01/2024
até a data de / / 20 .
Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 073/2024.

**“CONCEDE GOZO REMANESCENTE
DE FÉRIAS AO SERVIDOR JULIANO
LUIS FAOTTO CASTELI”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Juliano Luis Faotto Casteli entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2024, concedido pela Portaria nº. 526/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 013/2024, do período aquisitivo de 16.05.2021 a 15.05.2022;

Considerando que o Servidor gozou somente 02 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 28 dias ao Servidor Juliano Luis Faotto Casteli, do dia 29 de janeiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16.05.2021 a 15.05.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES/RS, aos 25 de janeiro de 2024.**

J
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

